



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO ADITIVO 025/2023

Termo 025/2023 Aditivo do Termo 004/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 288/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA SOLUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, HARDWARES, SOFTWARES E PERIFÉRICOS, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, conforme processo nº 6210.2020/0011815-7-HSPM.

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS, RG nº 17.339.725-6-SSP/SP, CPF nº 151.053.468-74**, Assistente Administrativo da empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 00.495.124/0001-95, com sede na com sede na Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.350 – Km 30,5. sala 03 – Jardim Maria Cristina – CEP 06421-400 , Barueri – SP, telefone: 11-5189-9190, (11) 99761-8441, e-mail: [fernando@mrcomputer.com.br](mailto:fernando@mrcomputer.com.br); [patricia.martins@cscmrtec.com.br](mailto:patricia.martins@cscmrtec.com.br), adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0011815-7 – HSPM, firmar o presente Termo 025/2023 Aditivo do Termo 004/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 288/2022, fazendo parte integrante deste, a proposta da Contratada, e conforme as condições adiante enumeradas.

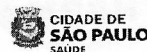
#### CLÁUSULA I

1.1. O objeto do presente termo aditivo é para constar o reajuste de 5,58% previsto no item 3.2 da Cláusula III do Termo 004/2022 de Contrato, a partir de 01/02/2023.

#### CLÁUSULA II

2.1 – Em virtude da aplicação do reajuste, os preços praticados passam a ser os seguintes:

ITEM	TIPO / MODELO	Quantidade de Equipamentos	Impressão Média Mensal Estimada	Preço Unitário	Preço Mensal total
<b>GRUPO 01</b>					
<b>Contratação de empresa capacitada na solução e gestão de serviços de impressão, com fornecimento de suprimentos, hardwares, softwares e periféricos, bem como manutenção preventiva e corretiva</b>					



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO ADITIVO 025/2023**

Contratação de empresa capacitada na solução e gestão de serviços de impressão, com fornecimento de suprimentos, hardwares, softwares e periféricos, bem como manutenção preventiva e corretiva				
1.1	Item 6.1. Impressora Monocromática	172	73,3194	R\$ 12.610,94
	(Pequeno volume de Impressão)			
1.2	Volume de Impressão A4 mono - item 6.1 (páginas)	154.100	0,0607	R\$ 9.353,87
1.3	Item 6.2. Impressora Multifuncional Monocromática A4 (Pequeno volume de Impressão)	80	137,4736	R\$ 10.997,89
1.4	Volume de Impressão A4 mono - item 6.2 (páginas)	130.000	0,0625	R\$ 8.125,00
1.5	Item 6.3. Impressora Multifuncional Monocromática A4	10	201,3537	R\$ 2.013,54
	(Grande volume de Impressão)			
1.6	Volume de Impressão A4 mono - item 6.3 (páginas)	124.000	0,0656	R\$ 8.134,40
1.7	Item 6.4. Impressora Colorida	4	192,4618	R\$ 769,85
1.8	Volume de Impressão A4 colorida - item 6.4 (páginas)	10.000	0,2022	R\$ 2.022,00
1.9	Item 6.5. Impressora Transferência Térmica ou	20	95,6818	R\$ 1.913,64
	Térmica Direta			
1.10	Quantidade de ribbon - item 6.5 (rolo mínimo 74m)	50	11,5476	R\$ 577,38
1.11	Volume de etiqueta - Item 6.5 (unidades)	56.250	0,0513	R\$ 2.885,63
1.12	Item 6.6. Impressora De Pulseiras Hospitalar com Ethernet RJ45	10	88,8625	R\$ 888,63
1.13	Pulseira Adulto - item 6.6 (rolo mínimo 190 pulseiras)	32	109,95	R\$ 3.518,40
1.14	Pulseira Infantil/Neonatal - item 6.6 (rolo mínimo 190 pulseiras)	7	216,8084	R\$ 1.517,66
1.15	Item 6.11 Impressora Laser Colorida (Folha A3)	2	769,845	R\$ 1.539,69
1.16	Volume de Impressão A4 colorida - item 6.11 (páginas)	2.000	0,4397	R\$ 879,40
<b>Total Mensal</b>				<b>R\$ 67.747,89</b>

### CLÁUSULA III

3.1 - O preço total do Termo 004/2022 contrato passa a ser de **R\$ 3.185.554,28 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 67.747,89 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)** onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.00.1.500.9001, conforme Nota de Empenho nº 284/2023, no valor de R\$ 745.226,79 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

### CLÁUSULA IV

4.1 A **CONTRATADA** deverá prestar Garantia complementar, em até 15 dias, por qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.444,90 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), equivalente a 5 % (cinco por cento) do valor total do aditamento.



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO ADITIVO 025/2023**

**CLAÚSULA IV**

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**

Documento assinado digitalmente

gov.br

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS

Data: 02/02/2023 15:45:41-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**- SRA. PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS -**  
**MR Computer Informática Ltda.**  
**Assistente administrativo**

**Testemunhas:**

**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**